

PORTARIA Nº 009/2020

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO:

- a) A declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e pela Portaria do Ministério da Saúde n. 188, de 03 de fevereiro de 2020, em razão da pandemia da COVID-19;
- b) A Legislação Educacional vigente e o Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo e a Política de Bolsas e Desconto Institucional;
- c) O apoio deste Centro Universitário ao Ministério da Educação, Ministério da Saúde e demais órgãos ao combate da pandemia da COVID-19;
- d) A necessidade, diante da situação de pandemia, da instauração de um Programa de Benefícios.

DETERMINA:

Art. 1º - A publicação do Programa de Benefícios aos alunos regularmente matriculados com o objetivo de auxiliar no cumprimento dos compromissos assumidos no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes.

Art. 2º - O conteúdo integral do Programa de Benefícios está disponível para acesso aos interessados no link: <https://portal.saocamilo-sp.br/>.

Art. 3º - As ações previstas no Programa de Benefícios são válidas enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública, podendo ser restaurada a qualquer momento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de maio de 2020.



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Magnífico Reitor